



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

LEI 1.627, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO EFETIVO DE “ADVOGADO” PARA “PROCURADOR DO MUNICÍPIO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. SR. HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Palma aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de “Advogado” para “Procurador do Município”:

Art. 2º. Este Projeto de Lei se transformará em Lei e entrará em vigor na data de sua publicação.

Palma (MG), 07 de março de 2017.


HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 07/03/2017


SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO